

Sumário

Normas Editoriais para Envio de Artigos 7

Assunto Especial

LEI Nº 14.879/2024 E O PROCESSO DO TRABALHO

DOCTRINA

1. Foro de Eleição e Ajuizamento de Ação em Juízo Aleatório: Lei nº 14.879/2024 e Processo do Trabalho
Gustavo Filipe Barbosa Garcia..... 9

Parte Geral

DOCTRINAS

1. Las Empresas Complejas: El Replanteamiento Necesario de la Figura del Empleador
Thereza C. Nahas 15
2. Papel do Estado e da Sociedade na Defesa do Meio Ambiente do Trabalho e da Saúde dos Trabalhadores
Raimundo Simão de Melo 38
3. A Impossibilidade da Desconsideração da Personalidade Jurídica nas Sociedades Anônimas de Capital Fechado
Gustavo Lopes Pires de Souza 53
4. A Estabilidade Provisória da Gestante e a Recusa à Reintegração: Rápida Análise Legal, Jurisprudencial e Doutrinária com Enfoque na Boa-Fé e no Abuso de Direito
Paulo Sérgio Basílio 57
5. O Metaverso e Seus Impactos no Direito do Trabalho: Análise sobre o Enquadramento Legal do Novo Metatrabalhador
Bruno Malek Rodrigues Pilon e Rúbia Zanotelli de Alvarenga 68

JURISPRUDÊNCIA TRABALHISTA

ACÓRDÃOS NA ÍNTEGRA

1. Superior Tribunal de Justiça 87
2. Tribunal Superior do Trabalho 93
3. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região 101

EMENTÁRIO

1. Ementário de Jurisprudência Trabalhista 127

JURISPRUDÊNCIA PREVIDENCIÁRIA

ACÓRDÃOS NA ÍNTEGRA

1. Supremo Tribunal Federal.....	143
2. Superior Tribunal de Justiça	149
3. Superior Tribunal de Justiça	165
4. Tribunal Regional Federal da 1ª Região	173
5. Tribunal Regional Federal da 2ª Região	177
6. Tribunal Regional Federal da 3ª Região	181
7. Tribunal Regional Federal da 4ª Região	192
8. Tribunal Regional Federal da 5ª Região	203

EMENTÁRIO

1. Ementário de Jurisprudência Previdenciária	206
---	-----

Seção Especial

ACONTECE

1. STF <i>Versus</i> TRT Gisele Leite.....	216
---	-----

EM POUCAS PALAVRAS

1. Relatório do CNJ e o INSS: o Grande Vilão na Justiça Brasileira Sérgio Henrique Salvador	219
--	-----

Tabelas Práticas	222
-------------------------------	-----

Índice Alfabético e Remissivo	226
--	-----